



| | |
|-----------------------------|---|
| UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) | Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas |
| CÓDIGO UJ | 43001 |
| ASSUNTO | Parecer sobre o Relatório de Controle Interno Anual |
| EXERCÍCIO | 2022 |

PARECER Nº 0036/2023

Referência: Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre o Relatório de Controle Interno (RCI) – § 1º do art. 16 da Instrução Normativa (IN) N.TC-0020/2015.

Este Parecer formaliza a opinião da Controladoria-Geral do Estado-CGE quanto ao cumprimento formal dos quesitos constantes do RCI postado pela UJ em 24/03/2023 no ambiente “TCE Virtual” (Anexo Único), atendendo às exigências do Anexo VII da IN N.TC-0020/2015 e da Orientação Técnica CGE nº 004/2022.

Para tanto, presumir-se-ão (*juris tantum*) verdadeiras as informações fornecidas pela UJ, não servindo este Parecer para corroborar aspectos qualitativos como a consistência, fidedignidade ou integridade das informações que constam do RCI ou dos documentos que o suportam.

A emissão deste Parecer não considera ou avalia a execução orçamentária e financeira, a análise das demonstrações contábeis e a estrutura de controle interno da UJ, que compreende o ambiente e procedimentos de controle, informação, comunicação, monitoramento, mapeamento e avaliação de riscos.

1 Em relação às demonstrações contábeis, o contador responsável pela UJ, representando a Diretoria de Contabilidade e Informações Fiscais-DCIF, emitiu Relatório e Parecer acerca da **CONFORMIDADE CONTÁBIL**, opinando pela Conformidade SEM RESTRIÇÃO.

2. No RCI, o responsável pela Unidade de Controle Interno, ao proceder à análise da Prestação de Contas Anual de Gestão, opinou pela Conformidade SEM RESTRIÇÃO.

3 O RCI foi elaborado DE ACORDO com os parâmetros definidos no Anexo VII da IN N.TC-0020/2015 e na Orientação Técnica CGE nº 004/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERENCIA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Em virtude do exposto, considerando que as informações contidas no RCI contemplam o cumprimento formal dos quesitos exigidos no Anexo VII da IN N.TC-0020/2015, opina-se pela **REGULARIDADE** do RCI

Este Parecer encontra-se à disposição da UJ para conhecimento do Gestor e integra a Prestação de Contas a ser remetida ao TCE/SC.

É o Parecer.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Christian Corte Real
Auditor do Estado
Matrícula 396.558-9



ANEXO ÚNICO

Relatórios / Situação IN-TC-0020/2015

Cancelar

Assinantes Cadastrados

| CPF | Nome | Perfil |
|-------------|--------------------------|-------------------------|
| 70718482115 | Iuri Feitosa Bernazzolli | IN20 Controle Interno |
| 77595653991 | Diogo Roberto Ringenberg | IN20 Titular da Unidade |

Documentos assinados

| CPF | Interessado | Data assinatura | Nº protocolo | Data protocolo | Documento | Assinatura | Documento com Assinatura |
|-------------|--------------------------|------------------------|--------------|----------------|-----------|------------|--------------------------|
| 70718482115 | Iuri Feitosa Bernazzolli | 24/02/2023 12:55:25 | | | | | |
| 77595653991 | Diogo Roberto Ringenberg | 24/02/2023 04:40:53 | | | | | |